



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 38/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de março de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais - janeiro de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais - janeiro de 2026.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do Processo nº 00157.1.1-2026, que versa sobre o Balancete Mensal do mês de janeiro de 2026, compreendendo os demonstrativos de execução orçamentária e financeira, bem como os balancetes de verificação contábil.

Constam dos autos os balancetes de empenhos, liquidações e pagamentos, devidamente consolidados, além dos demonstrativos contábeis que evidenciam a movimentação patrimonial, orçamentária e financeira do Instituto no período em análise. Observa-se que as informações apresentadas permitem aferir, de forma clara e objetiva, a regularidade da execução das despesas e o correspondente registro contábil.

Em exame técnico, verificou-se que os demonstrativos atendem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às demais disposições legais pertinentes à contabilidade pública, refletindo adequadamente os atos e fatos administrativos ocorridos no mês de referência. Não foram identificadas inconsistências, divergências de saldos, registros indevidos ou qualquer anormalidade que comprometa a fidedignidade das informações.

Ressalta-se que os registros contábeis evidenciam observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, possibilitando o adequado acompanhamento da execução orçamentária e o controle interno da gestão.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal entende que o Balancete Mensal de janeiro de 2026 se encontra formal e materialmente regular, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.321.770-0 em 25/03/2026 17:26:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1736.5W26.325Z.7829.6623, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-*9 em 25/03/2026 11:44:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U3.1A44.515V.213K.5766, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 25/03/2026 11:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W6.7328.5579.414E.5026, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **86D.A2A** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 38/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em 25/03/2026 10:09:16, contendo 299 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z5.7Z09.816K.K05X.4324

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

